

DOC-3031/2010

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, _____ DE 2010,
(MENSAGEM Nº 671/2010)**

Autoriza à participação brasileira na
Força Interina das Nações Unidas no
Líbano (UNIFIL).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Mensagem nº 671, de 02 de dezembro de 2010, e correspondente Exposição de Motivos, a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL).

Parágrafo único. Serão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ao referido ajuste ou que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em de _____ dezembro de 2010

Deputado

Relator